Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 475

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12
Aviso de Licitação 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA N.º 13.516 DE 12 DE MAIO DE 2.022.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa contra a servidora Sueli Alves Ferreira, Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO que foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito o Ofício nº 36/2.022, através da Srª Miriam Aparecida Girolamo dos Santos, Gestora da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã-SP, requerendo averiguação dos autos e instauração de procedimento administrativo em face da servidora pública Sueli Alves Ferreira;

- CONSIDERANDO que consta no referido Ofício que no dia 09/04/2.022 por volta das 22:00 horas a servidora Sueli Alves Ferreira, compareceu até a unidade de pronto atendimento (Pronto Socorro) e agrediu a colaboradora Rita de Cássia Marcos Silva, de forma injustificada, demais detalhes transcritos no Boletim de Ocorrência BO20220409122413 lavrado pela Polícia Militar, cópia anexada nos Autos, juntamente com Relatório Médico das Lesões e Atestado Médico;

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico de Gabinete **concluiu** em seu Parecer Jurídico pela abertura de Sindicância contra a servidora municipal Sueli Alves Ferreira, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento nos artigos 58, 63 e 81 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2.017, combinados com o artigo 482, alíneas "a" e "b", segunda figura, da Consolidação das Leis do Trabalho, e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa contra a servidora municipal Sueli Alves Ferreira, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento nos artigos 58, 63 e 81 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2.017, combinados com o artigo 482, alíneas "a" e "b", segunda figura, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2° - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 3° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 4° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA N.º 13.517 DE 12 DE MAIO DE 2.022.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, Motorista e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO a Informação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, assinada pelo Sr. Enício Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, e pelo Sr. André Luis Domingos, Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte, solicitando à Assessoria Jurídica de Gabinete, a análise dos fatos em relação a condutas supostamente praticadas pelo servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

- CONSIDERANDO que consta nos fatos relatados que o motorista do Município Luis Gustavo Moreira Ribeiro realizou transporte de pacientes ao município de Morro Agudo e logo em seguida, dirigindo o veículo de placa GGO3840 (Camionete – CHEVROLET/S10 FD2) levou outro motorista na cidade de São Joaquim da Barra para buscar um veículo que estava na oficina.

- CONSIDERANDO que o servidor Robson Rodrigues Cirqueira, motorista municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, relatou que o motorista Luis Gustavo, tentou jogar o veículo, pertencente ao município, em sua direção para o atropelar, conforme Boletim de Ocorrência de número AO9837-1/2022.

- CONSIDERANDO o pedido de análise dos fatos feito pelo Secretário Enício e diante das informações prestadas pelo servidor Robson Rodrigues Cirqueira, juntamente com um arquivo de mídia, no que se refere

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

às imagens de uma câmera de segurança, verifica-se a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos e, se necessário, punir o agente público Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista municipal, já que há indícios de autoria e suposta prova da materialidade.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor municipal Luis Gustavo Moreira Ribeiro, para apurar se há necessidade de abertura de sindicância administrativa por enquadramento nos artigos 18, 68, 81, 82 e 93 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, combinados com o artigo 482, alíneas "a", "b", segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho;

Art. 2° - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 3° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 4° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA N.º 13.518 DE 12 DE MAIO DE 2.022.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, Motorista e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO a Informação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, assinada pelo Sr. Enício Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, e pelo Sr. André Luis Domingos, Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte, solicitando à Assessoria Jurídica de Gabinete, a análise dos acontecimentos do dia 25 de março de 2.022, relacionados ao servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

- CONSIDERANDO que consta nos fatos relatados que o motorista do Município Luis Gustavo Moreira Ribeiro realizava o transporte de pacientes ao município de Ribeirão Preto, com o veículo de placas FOC – 8949 (CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ), quando em um cruzamento acabou colidindo com outro veículo, onde havia sinalização de parada obrigatória, conforme relatado nos boletins de ocorrência de 14470 e AU1496-1/2022;

- CONSIDERANDO o pedido de análise dos fatos feito pelo Secretário Enício e diante do relatado nos Boletins de Ocorrência, verifica-se a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos e, se necessário, punir o agente público Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista municipal, já que há indícios de autoria e suposta prova da materialidade.

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico de Gabinete **concluiu** em seu Parecer Jurídico pela abertura de Sindicância contra o servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista municipal, para apurar se há necessidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento nos artigos 18, 21, 45, 65, 68 e 69 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482, alíneas "a" e "b", segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa visando apurar as condutas praticadas pelo servidor municipal Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista municipal, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar sancionador por enquadramento nos artigos 18, 21, 45, 65, 68 e 69 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, combinados com o artigo 482, alíneas "a", "b", segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho;

Art. 2° - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 3° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 4° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 080/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo nº 080/2022, de 30 de março de 2022, tendo como objeto registro de preços para aquisição de lanches e sucos, destinados ao consumo dos Atletas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedores:

JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA-IPUA-ME, para fornecimento dos lotes 01 e 02, no valor total de **R$ 14.766,75 (quatorze mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Ipuã, 24 de maio de 2022.

_____
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39
Tomada de Preços nº 011/2022 – Processo nº 116/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 011/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de construção de uma unidade do padrão “ESPAÇO SAÚDE”, do estado de São Paulo, no bairro Pampuã, em Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Protocolo de Envelopes: Até as 14h do dia 10/06/2022.

Abertura dos Envelopes: 10/06/2022 – às 14:30h.

Valor estimado da obra: R$ 980.053,66 (Novecentos e oitenta mil e cinquenta e três reais e cinquenta e sessenta e seis centavos)

Recursos: Convênio Estadual

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 24 de Maio de 2022.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39

Processo Licitatório nº 117/2022 - Tomada de Preços nº 012/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 012/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse n° 884978/2019/MDR/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Protocolo de Envelopes: Até às 09 horas do dia 13/06/2022.

Abertura dos Envelopes: Às 09h:30min do dia 13/06/2022

Valor estimado da obra: R$ 363.173,19 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e dezenove centavos).

Recursos: Tesouro Federal.

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 24 de maio de 2022.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39

Processo Licitatório nº 118/2022 - Tomada de Preços nº 013/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obra de construção de uma unidade do padrão “ESPAÇO SAÚDE”, do Estado de São Paulo, no bairro Olhos D’Água, em Ipuã/SP, celebrado por meio do Termo de Convênio/SDR/SCMENG nº101512/2022, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 10/06/2022.

Abertura dos Envelopes: 10/06/2022 – às 09:30h.

Valor estimado da obra: R$975.348,27 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Recursos: Estaduais e Próprio.

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 24 de maio de 2022.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações
e Contratos Administrativos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39
Tomada de Preços nº 006/2022 – Processo nº 038/2022 – Repetição

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta **REPETIÇÃO** da Tomada de Preços nº 006/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de pavimentação asfáltica no município de Ipuã/SP, referente Termo de Convênio 100025/2022, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 14/06/2022.

Abertura dos Envelopes: 14/06/2022 – às 09:30h.

Valor estimado da obra: R$ 240.760,30 (duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Recursos: Estadual (Conv. 100025/2022 – SDR)/ Contrapartida Tesouro Próprio.

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 24 de maio de 2022.

_____

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....